



Prefeitura Municipal de Lagoinha

1

LEI NÚMERO 927 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA, Prefeito Municipal de **LAGOINHA**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam aprovados os **Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – para o exercício financeiro de 2017**, conforme os valores estabelecidos em consonância com a Lei do Plano Plurianual para o exercício.

Art. 2º - Continua em vigor a Lei 913 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em Substituição
